



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Fone (PABX) (0**46) 5521321

CNPJ 75.972.760/0001-80

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 948/2003

Denomina a Praça das Flores de Praça Paulista.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Praça Paulista a atual Praça das Flores, localizada entre a Avenida Brasil e a Rua Padre Cirilo, nesta cidade.

Parágrafo único - A denominação de que trata este artigo é uma homenagem prestada a um dos pioneiros de nosso Município, Senhor Antonio Silveira de Moura, falecido em 10 de Junho de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de novembro de 2003.

Valtér José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração